



## **DELIBERAÇÃO Nº 031/2002**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 23/04/2002 no município de Curitiba, **considerando** o Relatório Conclusivo da avaliação do município de Londrina, atualmente habilitado em GPSM pelos critérios da NOB SUS 01/96, para adequação às condições estabelecidas para a habilitação em Gestão Plena do Sistema Municipal pela NOAS/SUS 01/2002.

**APROVA** a habilitação do município de Londrina na Condição de Gestão Plena do Sistema Municipal nos termos previstos pela NOAS/SUS 01/2002.

*Ângelo Luiz Tesser*  
**Coordenador Estadual**